

I – É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original e laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 3º Conforme estabelecido nos subitens 6.9.1, 6.10, 6.11 e 6.12:

“6.9.1 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da legislação citada no subitem 6.3, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.

6.11 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na perícia médica será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.

6.12 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.”

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Presidente da Comissão do IV Concurso Público para Servidores
do Ministério Público do Estado de Roraima
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 02/02/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625859** e o código CRC **D58C6AF2**.

EDITAL Nº 18/2022 MPRR – CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão do IV Concurso Público para Servidores do Ministério Público do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 7.6 do Edital de Abertura nº 01/2022, ficam **CONVOCADOS** para o **Procedimento de Heteroidentificação Online** os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos que se autodeclararam negros, convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão, no período da **00h00min do dia 09/02/2023 às 23h59min do dia 13/02/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**, acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e enviar eletronicamente os documentos, imagens e vídeo, através do link **“Envio dos documentos para o procedimento de heteroidentificação online”**.

I – Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação (candidatos negros) deverão enviar eletronicamente as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:

a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto AOCF – www.institutoaocp.org.br;

- b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
- c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
- f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.
- g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme **Anexo II** deste Edital de Convocação.

II – As fotos devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco, contra a luz;
- b) que o candidato esteja de frente, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima;
- c) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- d) não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- e) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
- f) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.

III – O vídeo que será enviado ao Instituto AOCP deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) fundo branco;
- b) o candidato tenha postura corporal reta, não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- c) não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
- d) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o candidato deverá dizer o seu nome, o emprego a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.

Art. 3º Os arquivos correspondentes para análise devem estar nas extensões e dimensões a seguir:

- a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
- a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação (Negros);
- b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

Art. 4º É responsabilidade do candidato realizar o envio de fotos, documento e vídeo. O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros. Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado no inciso anterior, com antecedência, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

Art. 5º Os candidatos convocados deverão observar todo o disposto no item 7 do Edital de Abertura nº 01/2022 e seguir todas as instruções para o Procedimento de Heteroidentificação.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANEXO I - DO EDITAL Nº 18/2022 MPRR	
CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	
302.01 - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - BOA VISTA	
NOME	INSCRIÇÃO
Breno Barbosa Borges	3110000644
Charles Da Silva Soares Junior	3110007833
Danilo De Oliveira Soares	3110007365

Gleudson Alexandre De Oliveira	3110002859
Iza Caroline Sena Rodrigues	3110008182
João Pedro Da Silva Rosa	3110007566
Juliana Silva Pinto	3110010060
Leidy Daiana Soutelo Batista	3110009438
Luiz Felipe Rosa Gil	3110009384
Luzivaldo Antonio Da Silva Júnior	3110007225
Marcos Correia Do Monte	3110004433
Pamela Priscilla Da Costa Carvalho	3110000506
Rarison De Oliveira Freitas	3110002748
Samuel Da Silva Coelho	3110008862
Yara Ravenna Nascimento Do Rosário	3110007643
302.03 - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - BONFIM	
NOME	INSCRIÇÃO
Klemenson Marcolino	3090004046
302.05 - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - MUCAJÁ	
NOME	INSCRIÇÃO
Fagner Tiago Dos Santos	3140004158
402 - ASSISTENTE SOCIAL - BOA VISTA	
NOME	INSCRIÇÃO
Crislene Bezerra Menezes	3220009555
Samantha Regina Da Silva Moreira	3220006493
Sheila Bernardo Dos Santos Oliveira	3220005158
Vigna Vitória De Sousa Lourêto Queiroz	3220011316
404 - PEDAGOGO - BOA VISTA	
NOME	INSCRIÇÃO
Leonice Ferreira Morais	3230005657
405 - PSICÓLOGO - BOA VISTA	
NOME	INSCRIÇÃO
Henrique Moreira Dos Santos	3180002895

Náiades Da Mota Lima	3180006438
Violeta De Lys Santana De Castro	3180000794
301 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BOA VISTA	
NOME	INSCRIÇÃO
Hudson Da Silveira Santos	3100002540
Juliana Victória Marinho Mafra	3100008364
Rodrigo Allan Da Silva Menezes	3100004095
Webson Do Carmo Silva	3100003460

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AUTODECLARAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, informo que no ato da inscrição me autodeclarei pessoa preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para designar as pessoas negras.

Declaro, através deste documento, que sou negro, da cor _____, ratificando a informação prestada no ato da inscrição. Estou ciente ainda de que, na Orientação Normativa N.º1, de 1.º de agosto de 2016 que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - (Art. 2.º, § 1.º) prevê que “as formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato”. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista na legislação.

_____, _____ de _____ de _____ .
Cidade, dia, mês e ano

Assinatura do(a) Candidato(a)

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Presidente da Comissão do IV Concurso Público para Servidores
do Ministério Público do Estado de Roraima
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 02/02/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625832** e o código CRC **8E3E96B4**.